

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009/2022

Aprova a Instrução Normativa do Sistema Financeiro SFI n.º 003/2022, que dispõe sobre os procedimentos e normatizações para o gerenciamento, uso, controle, e manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Itarana/ES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa do Sistema Financeiro SFI n.º 003/2022, que dispõe sobre os procedimentos e normatizações para o gerenciamento, uso, controle, e manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 15 de agosto de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

